



EDITAL N.º ED/553/2021

ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 39/92 – PROC Nº 6679/1988 – E/45269/2021

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga, com competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por despachos do Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento de 2020/10/23 e 2021/05/27, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DO LOTEAMENTO Nº 39/92**, em nome de **MANUEL DIAS DA MOTA**, respeitante ao prédio sito no lugar do Sarrido ou Monte do Sarrido - Freguesia de Padim da Graça, deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte;

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de **609m²**, a área total de construção passa a ser de **1 086m²**;

Com a presente alteração é reduzida a área do lote B em **461m²**, sendo **360m²** para a criação de um novo lote designado por lote D e **101m²** para integrar na área cedida ao domínio público municipal. Assim o loteamento passa a ser constituído por **4 lotes de terreno**. O lote D, agora, criado no qual é proposto um polígono para a implantação de uma construção destinada a habitação unifamiliar isolada, constituído por **2 pisos**, sendo **1 piso** abaixo da cota de soleira para habitação e **1 piso** acima da cota de soleira para habitação e garagem,

Em consequência da presente alteração a área do lote B passa para **659m²**. É, ainda, introduzido um anexo com a área máxima de construção de **36m²**, no piso abaixo da cota de soleira e aumentada a área máxima de implantação em **36m²**, passando para **166m²**, mantendo-se a área de garagem (**130m²**) no piso -1 em cave e a área de habitação (**130m²**) no piso acima da cota de soleira. Assim, a área máxima total de construção do referido lote B passa a ser de **296m² (A (anexo) + G (cave) + H (R/C))**;

Foi cedida ao domínio público Municipal a área de **101m²** à custa da redução da área do lote B, para alargamento do caminho público, passeios e estacionamento;

Prazo para a conclusão das obras de urbanização **6 meses**;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/12/06

O VEREADOR,

(João Vasconcelos Barros Rodrigues)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 10 BEZ 2021 - DAC/Liliana Veiga

